



PORTARIA IPREMB Nº 182, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, CLAUDIA
FERREIRA PRADO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.429, de 29 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Cláudia Ferreira Prado, inscrita no CPF sob nº 830.850.257-15, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0206397-2, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 27, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de abril de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB